



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 273/2020

CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA VISCONDE DE ANADIA
INTERVENÇÃO NA RIBEIRA DE JOÃO GOMES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência dos trabalhos de reconstrução das guardas e passeios ao longo da Ribeira de João Gomes, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Rua Visconde de Anadia, troço compreendido entre a Ponte do Carmo e a Rua Fernão de Ornelas, com início no dia **26.08.2020** e prazo previsto de **15 dias**.

No decorrer desta intervenção, caso se torne necessário, os operadores de transporte público podem optar por efetuar as suas operações na Rua Visconde de Anadia, no troço compreendido entre a Rua João de Deus e a Rua do Carmo e/ou no troço entre a Rua Fernão de Ornelas e a Praça da Autonomia.

Também no dia **26.08.2020** torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na inversão de marcha entre a Rua do Visconde do Anadia e a Rua Brigadeiro Oudinot, até o dia **31.10.2020**.

Atendendo aos constrangimentos rodoviários previstos, os condutores deverão evitar a circulação nos arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes, utilizando como alternativa a Via 25 de Abril.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 25 de agosto de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins